

ATUALIZAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO



Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs)

Tratado internacional que determina que os Países-Parte adotem medidas de controle relacionadas a todas as etapas do ciclo de vida - produção, importação, exportação, uso e destinação final – dos poluentes orgânicos persistentes (POPs) listadas em seus anexos.

Objetivo: Proteger a saúde humana e o meio ambiente dos efeitos danosos dos poluentes orgânicos persistentes.

Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs)



A Convenção entrou em vigor em 17 de maio de 2004.

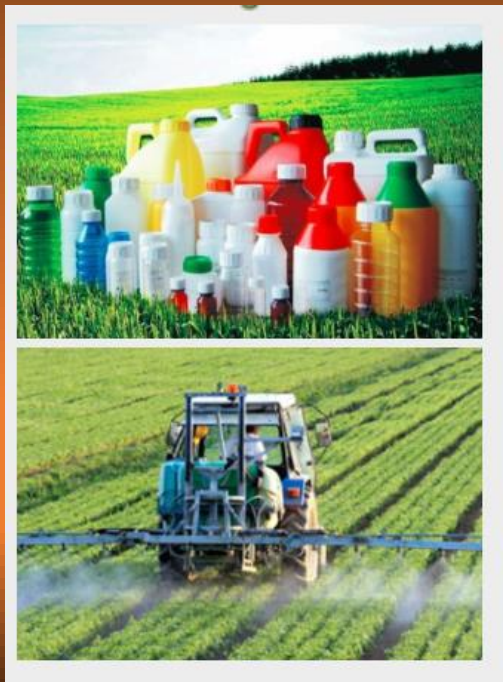
- No Brasil:
 - Decreto Legislativo nº 204 de 16 de junho de 2004.
 - Promulgação: Decreto Executivo nº 5.472 de 20 de junho de 2005.



Os POPs são listados em três anexos da Convenção, distintos pelo tratamento específico que recebem:

Anexo A – POPs para ser eliminados;

Agrotóxicos



Anexo B – POPs com usos restritos (mas com a perspectiva de serem eliminados);

Químicos Industriais



Anexo C – POPs produzidos não intencionalmente.



Plano Nacional de Implementação - NIP

Artigo 7° da Convenção de Estocolmo: Plano Nacional de Implementação – NIP

Cada Parte deverá:

- Elaborar um plano para a implementação (NIP) de suas obrigações decorrentes da Convenção e envidar esforços para a sua execução;
- Transmitir seu plano de implementação à Conferência das Partes da Convenção.



NIP – Brasil 2012/2015



O primeiro NIP do Brasil foi submetido à Conferência das Partes em 2015.

Além dos 12 POPs iniciais, o Plano abordou os 11 POPs incluídos até a 6ª Conferência das Partes, em 2013. Abrangência total de 23 POPs.



POPs abordados no inventário



NIP 2012/2015

Aldrin
Bifenilas Policloradas (PCBs)
Clordano
Diclorodifeniltricloroetano (DDT)
Dieldrin
Endrin
Dioxinas (PCDD) e Furanos (PCDF)
Heptacloro
Hexaclorobenzeno (HCB)
Mirex
Toxafeno
Clordecona

PFOS, seus sais e PFOSF
c-octaBDE e C-penta BDE
Hexabromobifenila
Hexaclorociclohexanos (α -HCH e β -
HCH)
Lindano (γ -HCH)
Endossulfam técnico e seus
isômeros
HBCD
Pentaclorobenzeno (PCBz)
decaBDE

NIP Update 2020 /2023

PFOS, seus sais e PFOSF
c-octaBDE e C-penta BDE
HBCD
Hexaclorobutadieno (HCBD)
Naftalenos policlorados (PCN)
Pentaclorofenol (PCP) seus sais e ésteres
decaBDE
Parafinas cloradas de cadeia curta (SCCPs)
Ácido Perfluorooctanóico (PFOA)
Dicofol

Inventários



Etapas

Fluxograma das etapas adotadas durante o desenvolvimento dos inventários atualizados para o NIP do Brasil, com base nos guias disponibilizados pelo Secretariado da Convenção de Estocolmo.

NIP – Brasil – Medidas e Planos de Ação:

7) Plano de Ação para redução progressiva das liberações de POPs de formação não-intencional;

6) Plano de Ação para gestão dos Novos POPs de uso industrial;

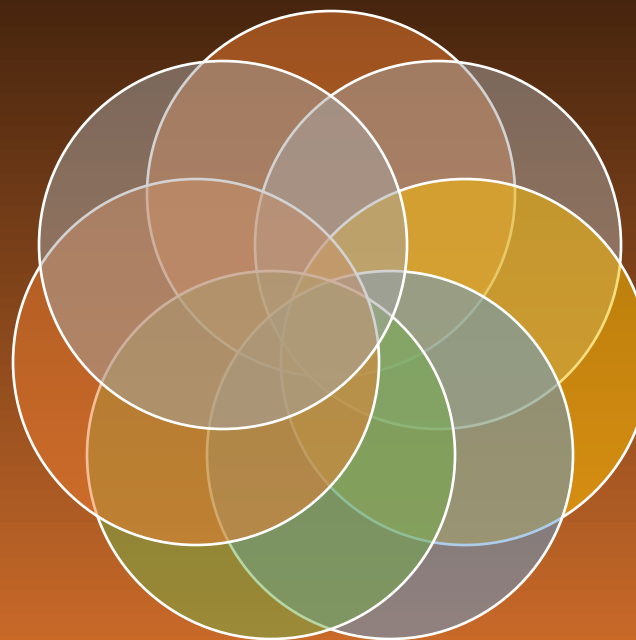
5) Plano de Ação para gestão de PCBs;

1) Medidas para o fortalecimento da capacidade institucional nacional e do arcabouço legislativo do país para a gestão de POPs;

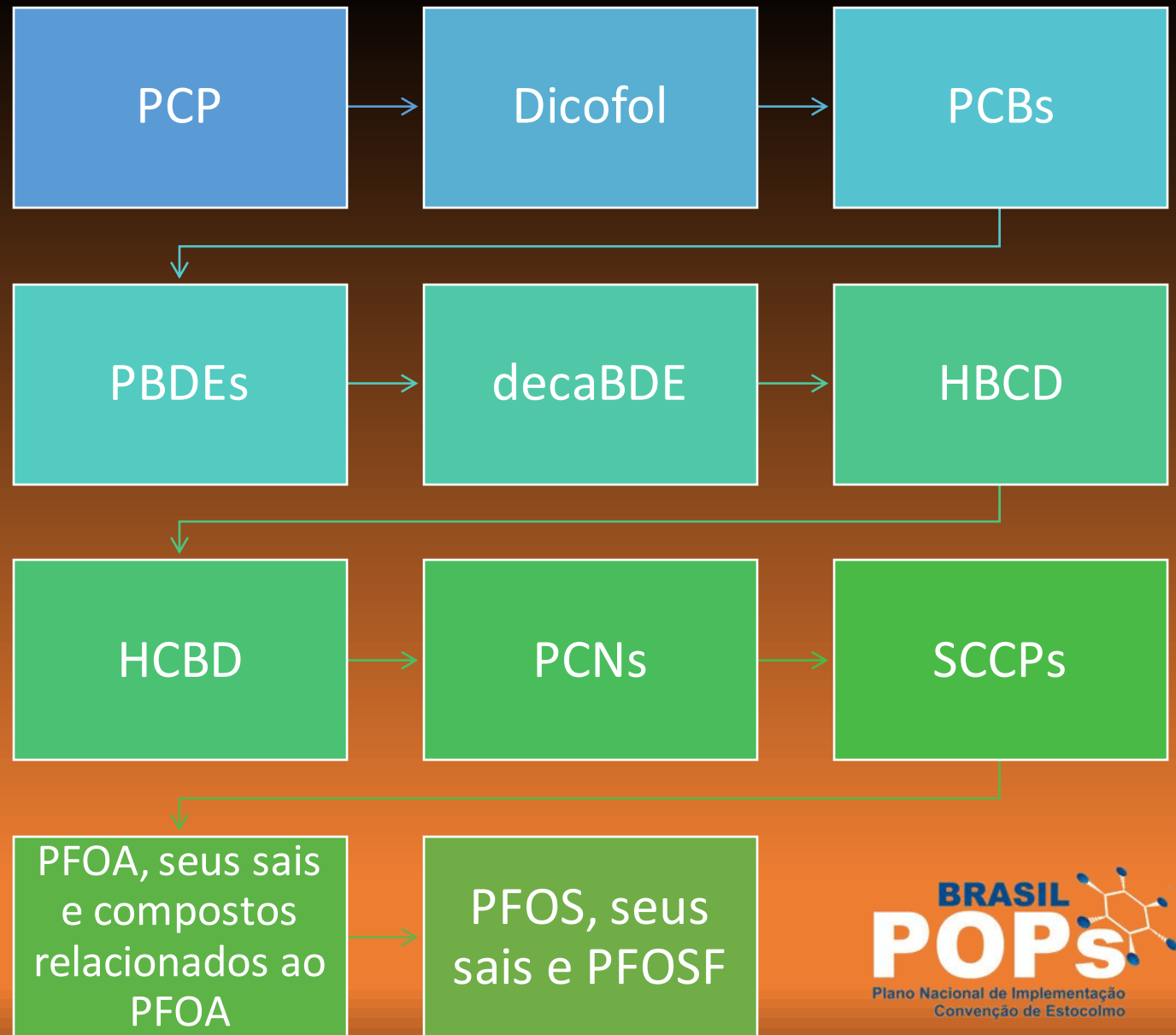
2) Medidas para disseminação de informação, conscientização do público e educação;

3) Medidas para aperfeiçoar a capacidade analítica nacional, monitoramento de POPs, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

4) Plano de Ação para gestão de estoques e resíduos de POPs utilizados como agrotóxicos e outros USOS;



Planos de ação para



Propostas e prioridades de desenvolvimento e capacitação



Engajamento das partes interessadas e coordenação da instituição



Legislação e programa de monitoramento



Gestão de resíduos



Por um planeta livre de danos causados Substâncias Químicas, para um futuro seguro, saudável e sustentável

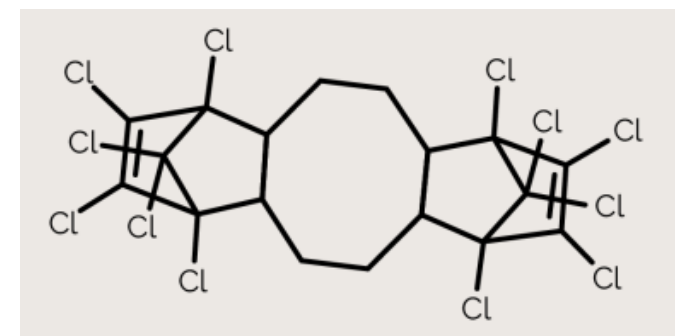
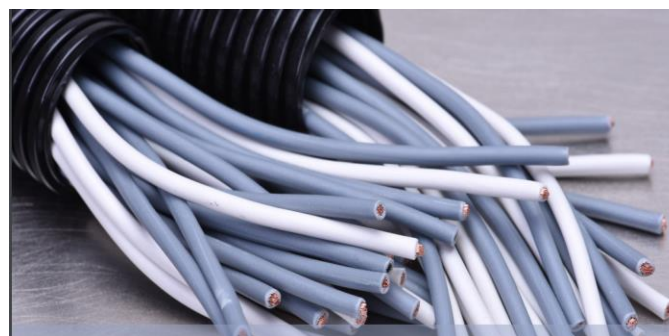
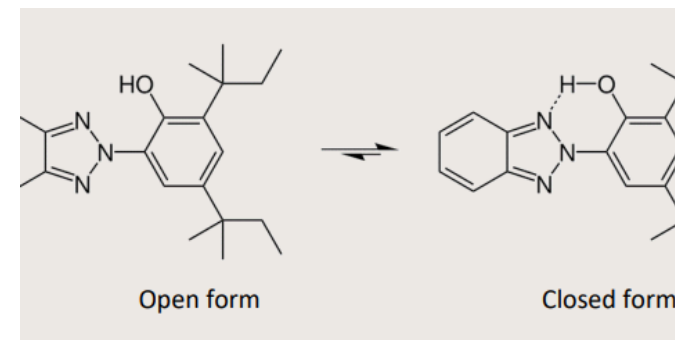
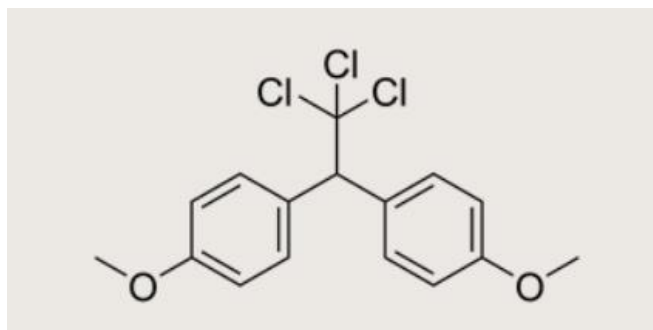


Quadro Global sobre Substâncias Químicas GFC



Em 2024 os seguintes POPs foram incluídos no Anexo A (com exceções):

- Dechlorane Plus – retardante de chamas – termoplásticos termofixos
- Methoxychlor – inseticida (substituto DDT)
- UV-328 - absorvedor de UV para proteger as superfícies contra a descoloração e degradação sob UV/luz solar. Uso em tintas, revestimentos e aditivos plásticos.



Onde encontrar o NIP e seus inventários?

The screenshot displays the GEPROD portal interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'COMUNICA BR', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this, the 'gov.br' logo is visible with a tooltip that says 'Ir para página inicial'. The main header includes the 'geprod' logo, 'Projetos', and 'Legislação' tabs, along with an 'Entrar com gov.br' button. The central banner features a mountain landscape and the title 'Portal de Informações sobre Projetos e Colegiados'. Below the banner, a white box contains four statistics:

Ícone	Valor	Descrição
	37	PROJETOS EM EXECUÇÃO
	43	PROJETOS CONCLUÍDOS
	28	DEMAIS PROJETOS
	35	COLEGIADOS ATIVOS

Onde encontrar o NIP e seus inventários?

Portal de Informações sobre Projetos e Colegiados

Projetos

Data Início (de) Data Início (até) Data Término (de) Data Término (até)

Nome do projeto	UR	Código	Situação
Estabelecimento da gestão de resíduos de PCB e sistema de disposição	SQA	GEF-BRA/08/G32	CONCLUÍDO
Destruição Ambientalmente Adequada de PCBs no Brasil	SQA	GEF-BRA/21/G31	EM EXECUÇÃO
Revisão e atualização do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) no Brasil	SQA	GEF-POPs	EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
Desenvolvimento de um Plano Nacional de Implementação como primeira etapa da Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs)	SQA	GEF-GFL232827604989	CONCLUÍDO

<https://geprod.mma.gov.br/projetos-externo/8>

Obrigada!!



MARILIA.ALMEIDA@MMA.GOV.BR



(61) 2028-1979

Marília Passos T. de Almeida

Analista Ambiental

Chefe de Projetos

Departamento de Qualidade Ambiental

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental – SQA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

